

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

A candidata NATALIA BENEDITA DA SILVA nº de inscrição 45148, inscrita no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, enviou recurso, questionando o motivo do nome ter sido retirado do RESULTADO FINAL.

PARECER

Foi verificado que houve a retirada dos nomes de alguns candidatos aprovados de forma equivocada, o item será corrigido.

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2022

À
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Referente: Parecer de Recurso Administrativo – Resultado Final.
Concurso Público – Edital 01/2022

Prezados Senhores.

Apresentamos a V.Sas. pareceres da banca examinadora sobre recursos de candidatos referentes à divulgação do Resultado Final, Concurso Público desta Prefeitura, Edital 01/2022.

SOBRE EDITAL

11 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:

- a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
- c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
- d) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
- e) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
- f) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

11.2 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora www.eloassessoriaeservicos.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.

RECURSO

A candidata TATIANA ELIZA DE FREITAS nº de inscrição 43590, inscrita no cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, enviou recurso, questionando o motivo ter um dos títulos desconsiderado para pontuação, visto que se trata de documento da área de educação.

PARECER

Conforme informado em parecer anterior foi informado a análise feita pelos títulos apresentados pela candidata.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	TÍTULO	PONTOS	OBSERVAÇÃO	TOTAL
43590	TATIANE ELIZA DE FREITAS	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	TEMPO DE SERVIÇO - 02 ANOS	2,0	-	5,0
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – EDUCACAO ESPECIAL E INCLUSIVA	3,0	-	
			POS GRADUAÇÃO LATO SENSU – PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLINICA ED TGD	0,0	NÃO PONTUA – PRÉREQUISITO	

Conforme previsto no edital a exigência para o cargo era:



Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária (semanal)	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla ²				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
Supervisor Pedagógico	2.576,66	01	09	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em supervisão escolar ou gestão escolar, Pós-graduação na área de Educação e ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência no magistério.	24h	100,00	<ul style="list-style-type: none">▪ Português 10▪ Matemática 05▪ C. Gerais 05▪ Específica 10	3,0	30	08h	

Ainda, o edital previu:

9.1.3.13 Não serão computados para efeito de prova de títulos:

- a) Títulos não correspondentes as funções do cargo concorrido.
- b) Títulos encaminhados via fax ou correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido.
- c) Títulos postados em data posterior à preestabelecida.
- d) Títulos de experiência que não apresentarem as atribuições desenvolvidas.
- e) **Títulos que sejam pré-requisitos para o cargo.** (grifo nosso)

Assim, conforme argumentado pela candidata foram apresentados dois títulos de Pós-Graduação, porém um deles foi considerado como pré-requisito para se assumir a vaga nos termos previstos do item 9.1.3.13 e).

É nosso parecer, SMJ

Elo Assessoria em Serviços Públicos Ltda.



¹Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.
²Concorrência Ampla